



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,  
Religiosas, Assistenciais e Filantrópicas do Estado do Rio Grande  
do Sul

- Creche: R\$ 192,00 por filho;
- Seguro de vida: passará para R\$ 8,40/trabalhador;
- Contribuição assistencial/negocial; acordado 2 dias de desconto, 1 em jul/19 e outro em out/19 com repasse em 15/08/19 e 15/11/19;

A pauta foi aceita por unanimidade, e dado plenos poderes para o presidente do sindicato de firmar o ACT, inclusive aditivos, buscar mediação, escolher e aceitar árbitro, autorizar o ajuizamento de ação revisional ou dissídio originário e, se necessário, delegar tais poderes. Também foi autorizado o sindicato a propor ações de cumprimento ou quaisquer outras ações, substituindo os associados ou todos os integrantes da categoria, que se fizerem necessárias para salvaguardar e/ou fazer cumprir os direitos da categoria. As demais cláusulas não discutidas ou alteradas do ACT18/19 permaneceram para a próxima vigência. Sem mais, a assembleia encerrou-se às 11h50min.

ANSELMO O. DE SOUZA - Presidente Sinbraf/RS

ALTAMIR RAMIRES – Diretor Sinbraf/RS